

ATA N.º 22/2020**Data da reunião extraordinária: 27-11-2020****Local: Reunião por videoconferência COVID19****Início da reunião: 9,00 horas****Términus da reunião: 10,05 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

Tília dos Santos Nunes

Rui Victor Pires Bragança, em substituição de Jaime Manuel Gonçalves Ramos

José Miguel Filipe Baptista

Sara Isabel Maia Cebola Florindo, em substituição de Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos e Henrique dos Reis Leal**Faltas por justificar:**



- O Exmo. Presidente informou que foi recebida comunicação do Vereador Sr. Jaime Manuel Gonçalves Ramos, a solicitar a suspensão de funções de Vereador, ausência por período inferior a trinta dias, nesta reunião. Também o elemento seguinte na respetiva lista Sra. Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva comunicou a sua impossibilidade em comparecer, tendo sido substituída pelo elemento seguinte Sr. Rui Vitor Pires Bragança, sendo as respetivas faltas consideradas justificadas (MGD 13087/20).

PONTO 1

12915/20 - ORÇAMENTO 2021 E GOP 2021/2024 - MAPAS DE PESSOAL E OPÇÃO GESTIONÁRIA 2021

- Presente o **“Orçamento para o ano de 2021 e as Grandes Opções do Plano para o período 2021-2024”**, bem como o **“Regulamento do Orçamento”**, **“Mapa de Pessoal”** e **“Opção Gestionária”**, os quais se dão aqui como integralmente reproduzidos.

- O Exmo. Presidente começou por informar que reuniu com todos os partidos detentores do direito de oposição e apenas foi contemplada uma proposta apresentada em tempo pelo CDS-PP. As propostas do BE e do PSD não foram aqui contempladas, esta última chegou já o Orçamento estava encerrado, atendendo aos prazos que têm que ser cumpridos.

Seguidamente, fez um breve enquadramento do Orçamento para 2021, referindo que, mais uma vez, este Orçamento é exigente, baseado num grande rigor e contenção e com grande ambição ao nível do investimento, apesar da situação pandémica em que nos encontramos.

Continuamos este ano uma redução das dívidas a médio e longo prazo e prevemos uma amortização da dívida no valor de um milhão e quatrocentos mil euros.

Há um grande esforço neste Orçamento para concretizar um conjunto de investimentos, como o Parque Empresarial, a Eficiência Hídrica, a Aru1, a ARU3, a Esquadra da PSP, o Largo da Escola das Tílias, as obras do loteamento Fontalgarve, no qual a Câmara vai substituir-se ao loteador com recurso à garantia bancária apresentada, a acessibilidade inclusiva, a Requalificação do Bairro do Boneco, a mobilidade urbana e ciclável, a Requalificação da Escola das Tílias, a área adjacente ao Museu e a conclusão da Pista de Atletismo.

Outros investimentos igualmente importantes são a Nova Biblioteca, a Requalificação da Rua Latino Coelho e o Bairro da Vila Verde.

Quanto às despesas correntes, tivemos este ano um conjunto de situações que nos impediram de executar os planos, que esperamos concretizar no 1.º semestre do ano de 2021. Temos candidaturas em rede com a CIMT. Também as áreas social e de educação não foram descuradas, bem como os pagamentos em tempo a todas as Associações da cidade.

- Após discussão deste assunto, o Exmo. Presidente colocou à votação o **“Orçamento para o ano de 2021 e as Grandes Opções do Plano para o Período 2021-2024”**, bem como o **“Regulamento do Orçamento”**, o **“Mapa de Pessoal”** e **“Opção Gestionária”**, que foram aprovados, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Srs. Tília Nunes, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente, os votos contra dos Vereadores Srs. José Miguel Baptista e Rui Bragança e a abstenção da Vereadora Sra. Sara Florindo.

- Os Vereadores Srs. José Miguel Baptista e Rui Bragança apresentaram a seguinte declaração de voto:



“O orçamento do Município do Entroncamento para 2021 e as Grandes Opções do Plano para 2021 – 2024, que hoje foram apresentadas a esta Câmara e que enquadram a estratégia orçamental deste Executivo, repetida ao longo dos últimos sete anos em que a qualidade de vida das pessoas não melhorou, revelam no documento apresentado que o Executivo Socialista não prevê que essas questões venham a ser alteradas. Os investimentos continuam a não representar uma melhoria efetiva da qualidade de vida das pessoas. Sete anos depois do início do exercício deste Executivo o resultado é claro: a vida não é melhor, a cidade está pior e sem luz ao fundo do túnel e a estratégia continua a deixar passar os comboios. Sete anos depois na cidade não há investimento na ferrovia que se repercute na qualidade de vida do concelho, nem dinâmica da parte do Executivo Municipal que faça reverter o trágico abandono socialista ao concelho do Entroncamento.

O PSD apresentou um conjunto de propostas, na sequência da reunião informal com o Executivo, para apresentação da proposta do orçamento.

As propostas apresentadas, encontravam-se divididas em quatro áreas, sendo elas: 1. Medidas de apoio às famílias; 2. Medidas de apoio ao comércio e empresas; 3. Apoio às Associações e Coletividades e 4. Investimento público, quer para requalificação do Parque Escolar, quer para Obras Públicas essenciais. Nenhuma das propostas de cada uma das áreas referidas foi acolhida por este Executivo, procedimento demonstrativo do respeito que a maioria Socialista tem pelos demais membros do Executivo.

Este é um orçamento que não olha às necessidades da cidade, onde as políticas estão postas de lado; um orçamento onde não se vê uma luz ao fundo do túnel para reagir aos tempos novos que vamos viver e em que temos um Executivo a tempo inteiro a navegar à vista, sem estratégia e sem criatividade. O período de recuperação a que queremos chegar tem de ser solidamente preparado e o rumo traçado, não numa perspetiva imediata, mas com arrojo e inovação.

Do ponto de vista do que aconteceu este ano, nada nos diz como vai o Entroncamento enfrentar os tempos que aí vêm, como estará a cidade ao nível do emprego e da qualidade de vida, quando hoje estamos sem conexão alguma com a realidade.

O exercício orçamental que agora se prepara, num ano que prevê uma contração do PIB real de 8,5%, conforme mencionado na documentação, e o aumento esperado para a taxa de desemprego, o Município tem a obrigação de investir nas políticas sociais, no apoio aos cidadãos, e na criação de riqueza, no apoio ao tecido empresarial. Pois bem, nenhuma destas opções se encontra traduzida no documento votado, o que espelha bem a sua falta de consonância com a realidade. As propostas apresentadas pelo PSD permitiriam mitigar questões de natureza social, das famílias e apoiar as empresas. É nos momentos de maior dificuldade que os cidadãos precisam de sentir a proximidade efetiva da sua autarquia, isto é, quando o Estado central falha as Autarquias devem estar ao lado dos cidadãos.

Os vereadores do PSD votaram favoravelmente a proposta de manutenção da taxa do IMI para o ano de 2021, com a perspetiva de dotar os cofres da autarquia dos recursos económicos adequados às necessidades de investimento em prol da população. Verificamos que a contratação de dívida do Município no ano de 2021 ascenderá a mais de um milhão e cem mil euros, face ao início do ano, não encontrando justificação para o aumento do endividamento que isso reflete na qualidade de vida dos cidadãos. O impacto dos investimentos a efetuar está aquém



daquilo que são as potencialidades do nosso Município e as reais necessidades de um Entroncamento com futuro.

O Partido Socialista não fez mais do que os outros Municípios fizeram, cumprindo as responsabilidades do serviço de financiamento a que chama dívida, isto é, diminuindo a propagada dívida, e aproveitando os fundos comunitários.

Estranhamente, no documento apresentado, sendo a segurança e ordem pública uma área prioritária apenas comporta o apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, no total de trinta mil, setecentos e cinquenta euros, certamente os subsídios mensais, e a verba para as equipas de intervenção permanente, através da mesma associação, no montante de trinta e oito mil, trezentos e vinte euros. No total representa assim menos 30,81% face a 2020. Muito se estranha que uma área prioritária não enquadre qualquer medida de segurança das pessoas, para além de uma perspetiva da obra e do apoio aos bombeiros.

Este é um programa que em 2021 consagra cinco mil euros às políticas de juventude; um desinvestimento claro nos mais novos que não se esbate nas políticas transversais e em que as políticas de turismo representam uma diminuição de 59,09% no orçamento municipal de 2021, face ao orçamentado para 2020.

Ao apresentar este orçamento o Executivo Socialista perde qualquer oportunidade de dar um sinal claro à população de que se preocupa efetivamente com as pessoas.

Por todas as razões apresentadas e por não concordar com parte significativa das opções políticas que o documento consubstancia, os vereadores do PSD votaram contra a proposta de orçamento para 2021 e as grandes opções do plano para 2021-2024.”

- Os Vereadores Srs. José Miguel Baptista e Rui Bragança fizeram também a intervenção que se encontra no anexo (1.1) da presente ata.

- A Vereadora Sra. Sara Florindo fez igualmente a intervenção que se encontra no anexo (1.2) da presente ata.

- Também do Exmo. Presidente foi presente a intervenção que se encontra no anexo 1.3.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

12921/20 - EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO - ANO 2021

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa ao empréstimo de curto prazo para o ano de 2021:

“O regime de crédito dos municípios encontra-se regulamentado nos artigos 49.º a 51.º da Lei nº 73/2012, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais).

Os artigos em questão referem que os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por Lei a conceder crédito.

O artigo 51.º em particular, que fala sobre os empréstimos de curto prazo, refere que este tipo de empréstimo é contraído apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.

O novo regime financeiro das Autarquias Locais não fixa limites de endividamento bancário segmentados em curto e médio e longo prazo, antes fixando, no seu artigo 52º, um conceito de dívida total, dado pelo conjunto dos passivos a 31 de dezembro



de cada ano, tendo por referência 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 exercícios anteriores. Tendo em conta este conceito será de considerar que os financiamentos de curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, ou seja, tal como referido, destinam-se apenas a gestão de tesouraria.

Para uma gestão de tesouraria eficiente estima-se que o valor adequado seria na ordem dos 600.000 €.

O pagamento do valor do empréstimo ficará garantido com as verbas do IMI a receber nos meses de junho, setembro e dezembro.

O valor do empréstimo destina-se unicamente ao bom cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) evitando que o município fique dependente da sazonalidade das receitas e faça a sua gestão de uma forma uniforme ao longo do ano.

Esta ferramenta permite ao município honrar os seus compromissos perante os fornecedores.

O empréstimo em modalidade de conta corrente será totalmente amortizado até 31/12/2021 e a sua utilização será feita tendo em conta as exigências mensais.

Tendo em conta o que foi referido na folha anterior propõe-se que a câmara delibere:

Nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei nº 75/2013 de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25º daquele Regime Jurídico:

1. Autorize a Câmara Municipal a fazer a consulta, a pelo menos 3 intuições financeiras, sobre as condições de um empréstimo de curto prazo em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 600.000 € de utilização e com prazo máximo de reembolso até 31/12/2021.

2. Autorize a contratação deste financiamento à entidade bancária que apresente as melhores condições para o Município em termos de custo.

Mais se informa que o referido empréstimo irá estar previsto no Orçamento Municipal de 2021 com uma dotação orçamental na receita e na despesa no valor de 600.000 €, pelo que, a sua aprovação deverá ser feita juntamente com o Orçamento e GOP'S 2021-2025.

Tendo em conta que a liquidação do empréstimo em causa irá ser efetuado até final do ano, ou seja, é considerado como dívida flutuante, não está sujeito a Visto Prévio do Tribunal de Contas.”

- A Câmara deliberou, por maioria, autorizar a consulta e a contratação do empréstimo e enviar à Assembleia Municipal, de acordo com a informação dos serviços.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Tília Nunes, Carlos Amaro, Sara Florindo, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs. José Miguel Baptista e Rui Bragança, que fizeram a seguinte declaração de voto:

“Na documentação disponibilizada prevê-se que o empréstimo apresentado venha a ser saldado no ano civil que se vai iniciar. Sendo que para o próximo ano o PSD viabilizou a manutenção da taxa de IMI, para fazer face aos necessários investimentos e à tesouraria, e existindo um aumento das receitas da autarquia no Orçamento para 2021, ao que se soma ser este um ano atípico, por força de um ciclo eleitoral autárquico, os vereadores do PSD consideram que o Executivo não



deverá contrair o presente empréstimo, face aos motivos invocados e à sua natureza.”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

12653/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 11/2018 - ASSOCIAÇÃO DOS LARES FERROVIÁRIOS - ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO – PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 11/2018, em nome de Associação dos Lares Ferroviários, referente à alteração de edifício, na Rua dos Ferroviários, número 22, conforme projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Solicita a Associação dos Lares Ferroviários alterações/reabilitação de edifício existente - Lar dos Ferroviários sito na rua acima indicada.

Pretende a renovação do processo iniciado em 2018, por motivos de caducidade, nos termos do artigo 72.º do RJUE.

Apresenta novas alterações, eliminando omissões e imprecisões em correspondência com o parecer da Segurança Social, entretanto anexo.

Estas novas alterações, revelam uma ampliação de 14.00m², com a criação, na zona da entrada, de nova receção e três instalações sanitárias. Revelam várias mudanças compartimento/funcionais em quartos e outras dependências, respondendo também a necessidades existentes relativas à mobilidade condicionada (acessibilidades).

Propõe ainda a reparação e substituição das coberturas (atualmente em fibrocimento), entre outras remodelações variadas no interior, ao nível de tetos, pavimentos e acabamentos diversos.

Verifica-se o cumprimento das disposições do PDM e demais normas legais e regulamentares.

Estas alterações, acolhem as considerações registadas no parecer da Segurança Social, merecendo destes serviços parecer favorável, pelo que o projeto de arquitetura se encontra em condições de ser deferido condicionado à atualização do parecer favorável da Segurança Social.

As especialidades necessitam de análise competente.»

- Presente, também, do Eng.º Civil Bruno Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, o parecer da aprovação final, que engloba todos os projetos que foram apresentados, emitido em 20/11/2020.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho o Exmo. Presidente, que, ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovou este processo, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

12580/20 – PROC.º DE OBRAS N.º 35/2014 – CERE – CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO – AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS E LAR RESIDENCIAL - PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 35/2014, em nome de CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento - referente à ampliação do Centro de Atividades Ocupacionais e Lar Residencial, na Rua Gustave Eiffel, lote 36, conforme projeto de arquitetura que junta.



- O Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a ampliação do centro de atividades ocupacionais e Lar Residencial do Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento (CERE) no local acima indicado, cujo lote está inserido no loteamento (alvará n.º 8/1993) em nome de *F. Branco – Gestão e empreendimentos, Lda. e F. Silva & Gonçalves, Lda.* Pretende a renovação deste processo por motivos de caducidade, nos termos do artigo 72.º do RJUE.

A obra a efetuar é um complemento de continuidade da atividade existente para funcionamento em conjunto do centro de recuperação existente. Trata-se de ampliação projetada no lote 36 e enquadrada no referido alvará de loteamento, mais concretamente no seu aditamento n.º 2 datado de 7 de outubro de 2016, cumprindo as suas determinações.

Na análise feita por estes serviços, verifica-se que o projeto de arquitetura, que não apresenta alterações, mantém presentes as condições para ser aprovado. Constam no processo pareceres favoráveis da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e da Segurança Social, contudo deverão ser renovados.

As especialidades necessitam de análise competente.»

- Presente, também, do Eng.º Civil Bruno Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, o parecer da aprovação final, que engloba todos os projetos que foram apresentados, emitido em 18/11/2020.

- Sobre este processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

9640/18 - DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA ENTRE A PARCELA DE TERRENO A CEDER EM DIREITO DE SUPERFÍCIE IDENTIFICADA NO PROTOCOLO E TERMOS E CONDIÇÕES DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS DA LIGA DOS COMBATENTES E O LOTE N.º 1 DO PROCESSO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL N.º 01/2019 E O ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2020, COM A ÁREA DE 9 966,00M2

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho relativo à correspondência entre a parcela de terreno a ceder em direito de superfície à Liga dos Combatentes e Lote n.º 1 do Alvará de Loteamento n.º 2/2020:

«Na sequência da deliberação camarária de 18 de fevereiro de 2019 foram assinados entre o Município do Entroncamento e a Liga dos Combatentes, a 6 de março do mesmo ano, o Protocolo e Termos e Condições do Direito de Superfície de Terreno para Construção de Equipamentos Sociais da Liga dos Combatentes, respetivamente.

Na sequência do Protocolo celebrado, comprometeu-se o Município do Entroncamento a ceder, a título gratuito, no regime de direito de superfície por 99 anos, uma parcela de terreno a destacar do terreno situado na Rua Eng.º Ferreira de Mesquita, onde funcionava o antigo campo municipal de futebol.

Por deliberação camarária de 02 de dezembro de 2019 e de 19 de outubro de 2020 foi aprovado o Processo de Loteamento Municipal n.º 01/2019, Alvará de Loteamento n.º 02/2020, situado na Rua Eng.º Ferreira de Mesquita ao Bairro Camões.



Assim, certifica-se a correspondência entre a parcela de terreno a ceder em direito de superfície identificada no Protocolo e Termos e Condições do Direito de Superfície de Terreno para Construção de Equipamentos Sociais da Liga dos Combatentes e o Lote n.º 1 do Processo de Loteamento Municipal n.º 01/2019 e Alvará de Loteamento n.º 02/2020, com a área de 9 966,00 m², conforme cópia que se anexa.

Certifica-se ainda, que à data da assinatura do presente despacho, confere-se à Liga dos Combatentes a posse do Lote n.º 1 do Processo de Loteamento Municipal n.º 01/2019 e Alvará de Loteamento n.º 02/2020.

Determino o envio do presente despacho, com vista à sua ratificação, para a reunião camarária imediatamente subsequente.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este Despacho do Exmo. Presidente, exarado ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS

ANEXO 1.1

INTERVENÇÃO DOS VEREADORES SRS. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA E RUI BRAGANÇA (MGD 12915/20)

“Agradecemos as informações recebidas e o trabalho dos serviços, tal como a reunião na passada segunda feira para conhecermos o draft da proposta de orçamento, à qual se seguiu na terça feira o envio das propostas dos vereadores do PSD. Em novembro o Sr. Presidente informou na reunião de Câmara que ia enviar um calendário sobre o orçamento e esse calendário nunca chegou. Se foi enviado agradeço que nos façam chegar essa informação. Mas uma coisa é certa, o PSD optou por não divulgar as propostas que fez, tendo apenas enviado o documento para o Sr. presidente para sua consideração, precisamente para evitar estas fricções desnecessárias, mas já percebemos que não vale a pena.

Deixamos algumas questões às quais agradecemos a sua resposta:

As propostas apresentadas pelo PSD em quatro áreas, 1. Medidas de apoio às famílias; 2. Medidas de apoio ao comércio e empresas; 3. Apoio às Associações e Coletividades e 4. Investimento público, não são repercutidas no orçamento. Pretende como o Município fazer face às obras necessárias no parque escolar, com uma dotação de cinquenta e quatro mil euros?

A contratação da dívida do Município no ano de 2021 ascenderá a mais de meio milhão de euros, face ao início do ano. Porque é que a dívida cresce em meio milhão de euros?

Porque é que no orçamento a rubrica “Impostos indiretos” representa neste orçamento 1€, quando no ano passado correspondia a 830.222€?

Alteração técnica da classificação.

Está o Sr. Presidente em condições de garantir que no ano de 2021 a verba orçamentada para a nova esquadra do PSP será efetivamente aplicada, isto é, vai mesmo começar a obra?”

ANEXO 1.2

INTERVENÇÃO DA VEREADORA SRA. SARA FLORINDO

**(MGD 12915/20)**

“Antes de mais, consideramos muito útil e positiva a reunião prévia de apresentação dos documentos que, embora informal - ou até por isso mesmo - permitiu conhecer os contornos gerais da proposta e os seus principais tópicos

Reconhecemos a dificuldade de elaboração de um orçamento e um plano de atividades num quadro tão atípico e difícil como o que nos é colocado pela atual pandemia de covid-19.

A crise sanitária e as consequentes crises económica e social colocam uma acentuada incerteza quer na estimativa de algumas receitas, quer na dimensão das exigências sociais a que o município terá eventualmente de acorrer, para além das já existentes e já conhecidas.

Nesse sentido, defendemos que a taxa do IMI deveria ser reduzida. A proposta de redução que tempestivamente fizemos na Câmara Municipal, e que foi rejeitada, representaria um esforço adicional de cerca de 150 mil euros, em redução de receitas para o município. A nosso ver, dadas as circunstâncias extraordinárias que atravessamos, cremos que esta redução da receita, para além de ser orçamentalmente acomodável, aliviaria os encargos familiares e sinalizaria a solidariedade do município para com os munícipes.

O mesmo com a taxa da derrama que propusemos que baixasse para 1%.

No capítulo das despesas, acompanhamos muitas das opções de investimento que foram tomadas e assinalámos isso mesmo na reunião preparatória.

Avaliamos positivamente algumas opções tomadas, com muitos investimentos a beneficiar de Fundos Comunitários. É o caso da requalificação urbana, da construção da nova esquadra, do aumento da eficiência energética e do aumento eficiência hídrica da rede de distribuição de água.

Também, com incidência económica e ambiental, e como forma de mitigar os efeitos das alterações climáticas, cremos ser tempo de elaborar e executar um plano de rearborização da cidade, para amenizar a acentuada agressividade do clima nalgumas épocas do ano.

Subsistem ainda alguns bloqueios em ações importantes para o concelho.

Continua por recuperar o nível anterior ao PAEL nos subsídios às associações e coletividades. Os cortes impostos no tempo da gestão PSD continuam a fazer mossa na vida associativa. O que é incompreensível, tanto mais que, este ano, as associações e clubes não puderam contar com as receitas habitualmente conseguidas nas Festas de S. João.

A revisão do PDM continua atrasada. Apesar das dificuldades que vêm sido explicadas, é urgente avançar para uma definição para obtenção do documento final, como vem acontecendo com outros municípios.

A construção de uma nova Biblioteca, peça essencial de uma dinâmica cultural, já se encontra aberta no orçamento com 50 mil euros, é um começo. O horizonte a médio prazo já não é vazio, o que é bom. Mas este projeto essencial, que o BE vem reclamando há anos, fica agora à mercê dos financiamentos da UE, o que nos faz recear o seu desenvolvimento.

As Hortas Urbanas desapareceram do orçamento e do plano, o que nos parece errado e ao contrário das mais recentes perspetivas sobre a importância destes espaços, nas cidades. Para além, dos aspetos económicos, lúdicos, e sociais que lhes estão associadas, existe uma vertente de educação cívica e ambiental, cada vez mais necessária

Por outro lado, prossegue a opção de não aumentar o parque de habitação municipal. Cremos que esta é uma área em que o município deveria ter intervenção



mais forte, como aliás a deveria ter o Estado em geral. Não apenas como intervenção social, mas como dinamizador e regulador do mercado de arrendamento, necessário numa cidade que se pretende dinâmica e a crescer.

De outras propostas que vimos defendendo, continuamos sem vislumbrar perspectivas para o Centro de Convívio para a terceira Idade na zona sul da cidade e para a Casa da Juventude, embora, segundo nos foi dito, a Escola das Tílias possa vir a acolher essa valência.

Em suma, há opções em que nos revemos, outras em que não tanto e outras opções que aqui faltam.”

ANEXO 1.3

INTERVENÇÃO DO EXMO. PRESIDENTE (MGD 12915/20)

“No seguimento das propostas remetidas pelos vereadores do PPD/PSD para o plano de atividades e orçamento, nomeadamente, sobre o momento em concreto em que a audição se deve processar, importa referir o seguinte:

1. No final da reunião ordinária da Câmara Municipal do Entroncamento de 02.11.2020, pública e com transmissão em direto, informei os eleitos que estava a ser desenvolvido a proposta de Orçamento 2021 e GOP 2021-2024.

2. Nesse mesmo momento e como em anos anteriores, solicitei aos vereadores que remetessem antecipadamente as suas propostas para que fosse possível avaliá-las e para, caso entendidas como pertinentes, fazer o devido enquadramento na proposta orçamental a ser apresentada nas reuniões com todos os partidos titulares do direito de oposição. Um exercício de boa-fé democrática, que tem sido a forma de estar deste executivo em regime de permanência.

3. Logo que a proposta de Orçamento foi concluída, os referidos partidos foram convidados para reuniões de apresentação da mesma. Até à realização das referidas reuniões (dias 20 e 23 de novembro) não foi recebida qualquer proposta por qualquer um dos partidos.

4. Ao longo dos anos os representantes do PPD/PSD têm ignorado este apelo, comportamento que se reiterou neste ano.

5. Além disso, durante a referida reunião, não foi apresentada qualquer proposta pela representação do PPD/PSD.

6. Apenas às 23h03 do dia 24.11.2020 foi enviado um e-mail com um conjunto de propostas, quando os vereadores do PPD/PSD já tinham em sua posse documentação final para deliberação na reunião extraordinária de 27.11.2020, que lhes for remetida cerca das 20h00

7. Além da extemporaneidade, na senda de ocasiões anteriores, o PPD/PSD apresenta apenas um conjunto de propostas, sem referir qualquer estimativa de despesa para cada medida, por mais irreal que fosse, como aconteceu no ano transato.

8. Ademais, não menciona quais as despesas ou investimentos que escolheria não realizar e/ou quais as novas fontes de receita para financiar aquelas medidas propostas. Um exercício demagógico e irresponsável.

9. Não é, nem nunca será nossa prática inventar receita que se sabe à partida irrealizável, como aconteceu em vários orçamentos dos executivos liderados pelo PPD/PSD. Este “artifício” orçamental mostrou-se catastrófico para as finanças municipais e para a capacidade de o município cumprir os compromissos assumidos, resultando num elevado endividamento que todos estamos ainda a pagar. Esta não é, nem será a forma de gerir do executivo que lidero.



10. O princípio da transparência é subsidiário aos princípios da responsabilidade e da seriedade acoetidos à ação de todos os eleitos. Não reconheço na atitude do PPD/PSD neste processo nenhum destes princípios, o que naturalmente lamento.”

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Coordenadora Técnica na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica